



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PLO Nº 265/2022

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 265/2022 que Dispõe sobre o “Censo Municipal da População em Situação de Rua” na forma que indica.

Artigo único. Altere-se a alínea D, do inciso I, do art. 5º do Projeto de Lei nº 265, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

I- .....

d) Identidade étnico-racial”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e com o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco, assim como as orientações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a condição etno-racial do indivíduo é identificada de acordo com sua autodeterminação, não sendo necessário qualquer contexto de origem ou mesmo social que valide tal informação. A exigência deste contexto fere o princípio de autodeterminação etno-racial.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

